

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 15508/2025

Sumário: Nomeação da mestre Priscila Alexandra Couto como titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para exercer a função de chefe da Divisão de Apoio ao Estudante.

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade Aberta, publicado pelo Despacho n.º 12193/2025, de 16 de outubro, a Divisão de Apoio ao Estudante, integrada na estrutura orgânica da instituição, é dirigida por um chefe de divisão qualificado como cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em casos de vacatura do lugar.

Determino, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Universidade Aberta, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 6/2025, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de abril de 2025, a nomeação da mestre Priscila Alexandra Silva Couto como titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição, para exercer a função de chefe da Divisão de Apoio ao Estudante, considerando que detém a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como evidenciadas na nota curricular em anexo ao presente despacho, que faz parte integrante do mesmo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2026.

17 de dezembro de 2025. – A Reitora, Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira.

ANEXO

Nota curricular

Habilidades literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 1997-2002.

Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 2003-2006.

Experiência profissional:

De maio de 2025 até ao presente – técnica superior na Direção de Serviços de Apoio ao Estudante da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)

Principais funções: prestar apoio interno às atividades da Direção de Serviços, auxiliar na preparação ou na resposta direta a pedidos externos e assegurar o acompanhamento da execução de projetos de financiamento, incluindo o PRR.

De novembro de 2017 até abril de 2025 – diretora de serviços de Apoio ao Estudante, na DGES

Principais funções: coordenar e desenvolver as ações que competem à DGES no domínio da atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, gerir o Fundo de Ação Social, coordenar a prestação de informação sobre o sistema de apoios junto de estudantes e Instituições de Ensino Superior e a resposta a pedidos provenientes de outras entidades, apoiar a tutela na tomada de decisão sobre a implementação de medidas relativas ao sistema de ação social no ensino superior, gerir projetos de financiamento diversos e representar a DGES em comissões técnicas e grupos de trabalho.

De outubro de 2009 até novembro de 2017 – técnica superior na Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior, da DGES.

Principais funções: executar e coordenar procedimentos relacionados com o funcionamento de cursos de ensino superior e de reconhecimento de interesse público de estabelecimentos de ensino superior, prestar apoio à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, assegurar e coordenar a prestação de informação sobre o sistema de ensino superior, prestar apoio técnico jurídico às atividades da Direção de Serviços e representar a DGES em grupos de trabalho internacionais.

Ingresso na carreira de técnica superior em outubro de 2009.

De setembro de 2004 a setembro de 2009 – bolsa de gestão e tecnologia na Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior, da DGES.

Principais funções: executar procedimentos relacionados com o funcionamento de cursos de ensino superior e respetiva base de dados, assegurar a prestação de informação sobre o sistema de ensino superior, prestar apoio técnico jurídico às atividades da Direção de Serviços e assessorar as comissões de especialistas constituídas para apreciação dos processos relativos a cursos do ensino superior.

319908321